DOUTO JUÍZO DA_____VARA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE **

[QUALIFICAÇÃO], menor absolutamente incapaz, neste ato reprsentado por sua mãe **[QUALIFICAÇÃO]**, vem, por intermédio de seu advogado que esta subscreve (procuração anexa), perante este Juízo requerer a presente:

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA COM DEFICIENCIA

em desfavor do **Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS,** pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de Autarquia, na pessoa de seu representante legal, com sede em ***, localizada ***, ante os motivos de fato e de direito que a seguir passa a expor e ao final requerer.

DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Inicialmente afirma, de acordo com o art. 4º da Lei 1.060/50, com a nova redação dada pela Lei nº 7.510/86, e art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, que é pessoa sem recurso financeiro, não podendo, desta forma, arcar com as custas processuais, sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, motivo pelo qual requer o benefício da **Gratuidade de Justiça.**

DA AMEAÇA DE DIREITO

O Requerente, em 05/11/2019, apresentou seu pedido administrativo de BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, junto à Agência Previdenciária do INSS – ***, conforme se faz prova mediante cópia do requerimento que segue em anexo, sob número de protocolo ****.

Ocorre que, absurdamente até o presente mês de fevereiro não houve nenhum parecer por parte da Agência Previdenciária supramencionada em relação a um requerimento de benefício que tem natureza alimentícia. Não houve sequer indeferimento ou deferimento do pleito do Requerente.

Ora, da data de entrada do requerimento, em 05/11/2019, até a presente data já se passaram mais de **100 (cem) DIAS**.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, ao se pronunciar sobre a matéria que manteve o status de repercussão geral, decidiu do RE 631240, que **"nos casos em que o pedido for negado, total ou parcialmente ou que não houver resposta no prazo legal de 45 dias, fica caracterizada ameaça de direito".**

Ora, cumpre ressaltar que, o total descaso com que age a Agência Previdenciária em tela para com o pleito da Requerente é absurdo. Importa lembrar que o benefício em questão é de NATUREZA ALIMENTÍCIA, sendo evidente a ameaça ao direito da Requerente

Lei 9.784/1999:

> **Art. 49.** Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada. (destacado).

Sendo assim, extrapolado o prazo legal judicialmente reconhecido, é plenamente possível o ingresso na via judicial sem que exista resposta administrativa, conforme entendimento do Excelsior Pretório. Não restou, portanto, alternativa outra à Requerente senão buscar o poder judiciário para o reconhecimento de seu direito.

DA DEFICIÊNCIA INCAPACITANTE

O Autor, é portador das seguintes patologias: CID 10 F.70.1: RETARDO MENTAL LEVE, CID 10 F84.0 AUTISMO e CID 10 F84.5 SÍNDROME DE ASPERGER, essas patologias atrapalham seu desenvolvimento, a capacidade de aprendizado e a comunicação. Ademais, encontra-se em tratamento duas vezes por semana na cidade de ****.

O Autor necessita constantemente dos cuidados da mãe, razão pela qual ela se encontra desempregada, pois não existem outros parentes a quem possa confiar aos cuidados, nem mesmo possui condição financeira que lhe permita pagar algum cuidador.

DA RENDA PER CAPITA DO GRUPO FAMILIAR

É fato incontroverso que o Autor vive em situação de risco social. Residem na casa o Autor, sua mãe **** e uma irmã ****, tanto o Autor quanto a irmã são menores de idade.

A única renda do grupo familiar é o valor de R$ 140,00 auferido por sua mãe pelo programa bolsa família, e o valor de R$ 200,00 que exporadicamente seu ex-marido oferece como pensão alimentícia de modo informal.

Em realação à residência, no ano de 2009, o Avô materno do Autor doou um terreno á sua mãe para que ela juntamente com seu esposo (à época casados), pudessem construir a casa em que residem. Apesar de própria, a residência encontra-se nitidamente inacabada, pois desde o fim do matrimônio a família tem vivido em

miséria.

O valor auferido pelo grupo familiar é, portanto, insuficiente para custear todas as necessidades básicas, tanto do Autor quanto do restante do grupo familiar.

Ademais, o Autor faz uso de medicamentos que não são fornecidos pela rede pública. Todos os meses esses medicamentos precisam ser comprados, além da locomoção para a cidade de *** por duas vezes na semana para realizar tratamento e acompanhamento médico.

DO DIREITO

Ora, a Constituição Federal de 1988 instituiu o benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência, conforme dispõe o art. 203, V, da CF/88, garantindo um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Ademais, a Lei nº 12.435/2011 veio a regulamentar a matéria, através de seu art. 20, §1º ao §3º, estabelecendo o entendimento de que **"pessoa com deficiência" é aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.**

Ora, ante o exposto, se entende que o direito ao benefício assistencial ao deficiente pressupõe o preenchimento dos seguintes requisitos:

a) Pessoa com deficiência de qualquer idade: com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas;

b) Possuir renda por pessoa do grupo familiar a ¼ de salário mínimo

vigente (já existindo entendimentos jurisprudenciais flexibilizando esse percentual).

O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista é um Transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento. Frequentemente apresenta severos prejuízos aos seus indivíduos, representando um grande problema de saúde pública nacional.

Em 27 de dezembro de 2012, foi promulgada a Lei Federal nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. No artigo 1º, paragrafo 2º da referida legislação, é assegurado:

> **Art. 1º.** Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.
>
> **§ 2º** A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, outro caminho não há se não a concessão do benefício de prestação continuada para o Autor. É incontroverso que o mesmo atende aos requisitos para a concessão, pois resta demonstrado, através de laudos médicos anexos, que o mesmo possui impedimento de natureza incapacitante, e, ainda, vive em total condição de vulnerabilidade socioeconômica.

DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer:

1. A citação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na pessoa do seu representante legal, para que, querendo, responda a presente demanda, no prazo legal, sob pena de revelia;

2. A condenação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para conceder o benefício de Prestação Continuada desde a DER 05/11/2019, bem como pagar as parcelas atrasadas, monetariamente corrigidas desde o respectivo vencimento e acrescidas de juros moratórios, ambos incidentes até a data do efetivo pagamento;

3. A condenação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios;

4. A concessão do benefício da JUSTIÇA GRATUITA, por ser a parte autora pobre na forma da lei, em acordo à "declaração de hipossuficiência" acostada aos autos;

5. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, notadamente a documental e pericial, o que desde já se requer.

6. Ademais, renuncio ao valor de meu crédito que porventura venha a exceder o limite da alçada deste juízo, a saber, 60 (sessenta) salários mínimos;

Por fim, protesta provar o alegado através de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial, provas documentais e testemunhal.

Dá-se à causa o valor ****

Termos em que pede deferimento.

Local e data.